



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 160 de 22 de dezembro de 2020, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

3.3.90.14.00000 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 25) - Fonte de Recursos -
191000000001..... R\$ 1.000,00

TotalR\$ 1.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas nos elementos de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 30) - Fonte de Recursos –
191000000001.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Presidente